



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 07/10, de 29 de março de 2010

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data e na forma que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º. - Fica declarado facultativo o ponto no dia **1º de abril do corrente (quinta-feira santa)**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 29 de março de 2010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1º Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral